

## DESPACHO

Teresina-PI, 07 de maio de 2026.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, **DETERMINA:**

- DIVISÃO DE LICITAÇÃO: Autorizo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 03/2025** para a contratação de profissionais consagrados no setor musical para prestação de serviço de apresentação artística a ser realizada durante a abertura da Semana de Enfermagem 2026 do Coren-PI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com características descritas na proposta, bem como para proceder com a publicação da referida contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página eletrônica do Coren-PI, com a devida emissão do Contrato e da Nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia desta autorização.

**Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI 328.982-ENF



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF, Presidente**, em 07/05/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1744743** e o código CRC **B35EA832**.